

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual:** 156.0020579. **Fone/Fax:** (51) 3718.7600.

OPÇÃO 2 - Setor de Licitações: licitacaomedlive@medlive.com.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 61/2022, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Qtde	CÓD. BR	Descrição	Fabricante	Registro	Unidade	Embalagem	CONFAZ 87/02	VALOR ONERADO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	24	600	BR0270612	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 4ML 50FA BENZETACIL EUROFARMA	EUROFARMA	1004306860064	Frasco- Ampolas	Embalagem com 50 Frasco-Ampolas	NÃO	R\$ 9,498	R\$ 9,498	R\$ 5.698,80
1	39	500	BR0272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML CX C/50 FR AMB GEN HIPOLABOR (C1)	HIPOLABOR	1134302030049	Frascos	Embalagem com 50 Frascos	NÃO	R\$ 10,199	R\$ 10,199	R\$ 5.099,50
1	119	100	BR0271950	FENTANILA 0,05MG/ML ESPINHAL 10ML 50 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	HIPOLABOR	1134301510047	Ampolas	Embalagem com 50 Ampolas	NÃO	R\$ 4,124	R\$ 4,124	R\$ 412,40
1	140	500	BR0448983	HEPARINA 5000UI/0,25ML SC (SUBCUTANEA) 50 AMP SANVAL PARINEX (SUINA)	HIPOLABOR	1134302000018	Ampolas	Embalagem com 50 Ampolas	NÃO	R\$ 8,397	R\$ 8,397	R\$ 4.198,50
1	157	2.100	BR0305270	LEVOFLOXACINO 500MG 10CP EUROFARMA TAMIRAM	EUROFARMA	1004306710046	Comprimidos	Embalagem com 10 Comprimidos	NÃO	R\$ 0,698	R\$ 0,698	R\$ 1.465,80
1	163	8.000	BR0268123	LEVOTIROXINA 050MCG 30 CP ABBOTT SYNTHROID	ABBOTT	1055303290040	Comprimidos	Embalagem com 30 Comprimidos	SIM	R\$ 0,216	R\$ 0,177	R\$ 1.416,00
1	233	2.000	BR0328529	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 250MG 50CPS ABBOTT DEPAKENE (C1)	ABBOTT	1055303150079	Cápsulas	Embalagem com 50 Cápsulas	NÃO	R\$ 0,287	R\$ 0,287	R\$ 574,00

1	235	5.000	BR0328530	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 500MG 50 CP ABBOTT DEPAKENE (C1)	ABBOTT	1055303150052	Cápsulas	Embalagem com 50 Cápsulas	NÃO	R\$ 0,549	R\$ 0,549	R\$ 2.745,00
1	251	3.000	BR0270620	BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+250MG C/ 20CP BELFAR BELSPAN COMPOSTO	BELFAR	1057101070011	Comprimidos	Embalagem com 20 Comprimidos	NÃO	R\$ 0,369	R\$ 0,369	R\$ 1.107,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.717,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS).												

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- I. **Validade do Contrato:** A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura;
- II. **Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- III. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue;
- IV. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos medicamentos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do pedido efetuado pelo Farmacêutico responsável, e emissão da Autorização de Compra emitida pelo Departamento responsável;
- V. **Prazo de validade do produto:** Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto, devendo os medicamentos serem entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

DECLARAÇÕES

- Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo da presente declaração.
- Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo da presente declaração.
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 61/2022.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.
- **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**
- O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
- O prazo de entrega dos medicamentos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do pedido efetuado pelo Farmacêutico responsável, e emissão da Autorização de Compra emitida pelo Departamento responsável.
- O fornecimento dos medicamentos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde deste Município, sem ônus de entrega, na Farmácia Municipal, mediante conferência dos mesmos, de forma parcelada de acordo com a quantidade estipulada na Autorização de Compra. Todos os produtos

entregues serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento de Medicamentos, compostas por servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, os quais deverão rejeitar no ato da entrega ou no momento em que for constatado a irregularidade entre o produto entregue e o produto contratado, bem como deverá informar ao fiscal do contrato designado na Minuta da Ata de registro de Preços eventuais irregularidades, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis a depender do fato.

- Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto, devendo os medicamentos serem entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.
- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, inclusive de acondicionamento e armazenamento. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, poderá ser feita a troca de marca somente após autorização deste Município e comprovada a necessidade de troca através de documentos comprobatórios desde que não traga nenhum prejuízo para o Município.
- A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.
- A presente ata de registro de preço terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.
- A empresa contratada deverá informar na nota fiscal a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos do artigo 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria da Anvisa nº. 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.
- **DO PAGAMENTO**
- O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
- O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria
- Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral na qual deverá constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos do artigo 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria da Anvisa nº. 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.
- Conforme estipulado no § 6º da cláusula primeira do Convênio nº 87/2002 – CONFAZ, será condição para liberação do pagamento que A CONTRATADA demonstre de maneira expressa a Dedução do ICMS nas notas fiscais referentes às aquisições dos medicamentos que estão discriminados no Anexo único do referido convênio.
- **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 / **Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL S/A

Nº Agência Bancária: 4044-4

Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ

Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS

Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN **Função:** GERENTE DE LICITAÇÕES

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: licitacaomedlive@medlive.com.br / contratos@medlive.com.br

E-mail para envio de empenho: empenho@medlive.com.br

E-mail Pessoal: cneumann@medlive.com.br

Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, **Bairro** Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, **CEP:** 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS **CPF nº** 031.237.800-90

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS